



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

I

Série

Número 129

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 326/2024**

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 585/2023, de 7 de agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 146, previstos para os procedimentos de “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - LOTE 1 - ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO GOUVEIA”, no valor global de 503.994,42 € e “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS COM PRÉ-ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO”, processo n.º 40/2023, no valor global de 445.000,00 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 326/2024**

de 20 de agosto

**Sumário:**

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 585/2023, de 7 de agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 146, previstos para os procedimentos de “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - LOTE 1 - ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO GOUVEIA”, no valor global de 503.994,42 € e “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS COM PRÉ-ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO”, processo n.º 40/2023, no valor global de 445.000,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, em substituição do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, nos termos do n.º 7 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 518/2024, de 3 de julho, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 585/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 146, a 7 de agosto, previstos para o procedimento “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - LOTE 1 - ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO GOUVEIA”, processo n.º 40/2023, no valor global de 503.994,42 € (quinhentos e três mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 .....	0,00 €
Ano económico de 2024 .....	256 777,50 €
Ano económico de 2025 .....	247 216,92 €

Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 585/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 146, a 7 de agosto, previstos para o procedimento “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS COM PRÉ-ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO”, processo n.º 40/2023, no valor global de 445.000,00 € (quatrocentos e quarenta e cinco mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 .....	0,00 €
Ano económico de 2024 .....	174 960,44 €
Ano económico de 2025 .....	270 039,56 €

2. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51953, Fonte de Financiamento 392, e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento Transitório da RAM de 2024.
4. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
5. A verba necessária para o ano económico de 2025 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2025.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 14 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, em substituição do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)